



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 302, DE 2024

Requer inserção em ata de Monção de apoio à Senadora Mara Gabrilli, pela candidatura ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (CRPD), nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Moção à Senadora Mara Gabrilli, pela candidatura à reeleição ao Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (CRPD).

Mara Gabrilli é uma defensora incansável dos direitos das pessoas com deficiência, com uma vasta experiência em políticas inclusivas e advocacia pelos direitos humanos. Como pessoa com deficiência ela mesma, ela traz uma perspectiva única e uma paixão genuína para essa causa. Sua trajetória como Senadora e sua atuação em prol da inclusão e acessibilidade a tornam uma candidata altamente qualificada para representar essa comunidade no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Sua nomeação fortaleceria o compromisso global com a igualdade e a dignidade para todas as pessoas com deficiência

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD